

TREVISA INVESTIMENTOS S.A.
CNPJ N° 92.660.570/0001-26
NIRE 43 3 0000806 1
Companhia Aberta

ATA SUMÁRIA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. HORA, DATA E LOCAL:

Às 15h, do dia 30 de abril de 2026, realizada, de forma híbrida, na sede social da Companhia, na Avenida Padre Cacique, 320 - 6° andar, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, RS.

2. PARTICIPAÇÃO:

A totalidade dos membros do Conselho de Administração, Srs. Fernando Ferreira Becker, Celso Maia de Barros, Marcos Ribeiro Barbosa, Pedro dos Passos, Jorge Lindemann e Sra. Silvia Christina Mallmann Guariglia.

A totalidade dos membros da Diretoria da companhia e de sua controlada, Navegação Aliança Ltda., Srs. Jorge Lindemann, Marco Antônio dos Santos da Rosa e Ronei Diógenes Calgaro.

3. DIREÇÃO DOS TRABALHOS:

Sr. Fernando Ferreira Becker, Presidente; Sra. Silvia Christina Mallmann Guariglia, Secretária.

4. DELIBERAÇÕES:

4.1. Reeleger, por unanimidade, como membros da Diretoria pelo prazo de 01(um) ano:

- **Jorge Lindemann**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o n° 421.671.910-49, portador da CI/RG n° 9005616355, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Dr. Valle, 573, apto.401, Bairro Moinhos de Vento, CEP 90560-010, Porto Alegre, RS, como Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores e

- **Marco Antônio dos Santos da Rosa**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Rua Belize 290, Bairro Restinga, CEP 91790-080, Porto Alegre, RS, portador da CI SSP/RS n° 6077451018 e inscrito no CPF/MF sob o n° 826.951.560-49, como Diretor.

Fica consignado que os membros ora reeleitos tomarão posse nesta data, mediante a assinatura do termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, oportunidade em que farão a declaração de desimpedimento prevista em lei.

4.2. Aprovar, por unanimidade, manter a remuneração global anual da Diretoria fixada em até R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta

mil reais).

4.3. Aprovar, por unanimidade, o prosseguimento das tratativas de aquisição da embarcação "Guarapuava", de propriedade da empresa Navegação Guarita S/A, pelo valor total estimado de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), admitida variação razoável a depender das condições finais de negociação, e mantendo a seguinte proporção: **a)** em torno de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para quitação do saldo devedor de financiamento junto ao agente financeiro; e **b)** R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) diretamente para a empresa proprietária. A aquisição se dará pela controlada Navegação Aliança Ltda, nos termos das recomendações do Comitê de Novo Projetos.

4.4. Aprovar, por unanimidade, as contas da companhia referentes aos meses janeiro, fevereiro e março de 2026.

5. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e solicitou à Secretária que elaborasse a ata e a compartilhasse com os presentes para aprovação. Tendo a ata sido lida, aprovada e assinada por todos os Conselheiros que participaram da reunião.

6. Assinaturas:

Fernando Ferreira Becker
Celso Maia de Barros
Marcos Ribeiro Barbosa
Pedro dos Passos
Jorge Lindemann
Sílvia Christina Mallmann Guariglia

Porto Alegre, 30 de abril de 2026.

Fernando Ferreira Becker Sílvia Christina Mallmann Guariglia
Presidente da Reunião Secretária da Reunião

Conselheiros de Administração

Fernando Ferreira Becker
Presidente do Conselho de Administração

Celso Maia de Barros
1º Vice-Presidente

Marcos Ribeiro Barbosa
2º Vice-Presidente

Pedro dos Passos
Conselheiro de Administração

Jorge Lindemann
Conselheiro de Administração

Silvia Christina Mallmann Guariglia
Conselheira de Administração